



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria-Geral



PORTARIA Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Altera e atualiza a Portaria nº 04/2015-MP-PG, de 26.06.2015, que disciplina a atuação dos Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, regula a distribuição e a tramitação de processos, organiza os serviços da Diretoria do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 113, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V e 336 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE nº 11, de 09 de dezembro de 2015, que estendeu a assinatura eletrônica e/ou digital implantada neste Tribunal pela Resolução TCE nº 33/2012, de 20 de dezembro de 2012, a todos os processos físicos que ainda tramitam nesta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de atualizar os procedimentos internos e consolidar as normas que disciplinam o andamento dos feitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a seguinte disposição da Portaria nº 04/2015-MP-PG:

(...)

Art. 5º ...

(...)

IV...

c) determinando que a partir de 01.10.2015, todas as peças ministeriais, referentes aos processos físicos, sejam elaboradas eletronicamente no sistema SPEDE, onde deverão receber numeração automática e ficarão disponíveis para consulta virtual. Após a elaboração e a assinatura digital do Procurador Oficiante, as peças deverão ser juntadas eletronicamente, impressas, e/ou assinadas manualmente e enviadas na tramitação para posterior juntada na DIMP.



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria-Geral

Art. 24. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Procurador-Geral